



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 391/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
3239-5	Flavio Cerino de Oliveira Cecilio	9808/2013	01/07/14	2008/2013	Seduc
4624-8	Regima Pereira da Silva	7406/2007	27/06/14	2002/2007	Seadre
5112-8	Lucila Hackel	1048/2009	04/08/14	1999/2004	Seduc

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de junho de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.